

LEI Nº 9.106, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede o Título "Comenda O Bombeador" ao Sr. Adroaldo De Carli.
Autoria Vereador João Ricardo Hartmann.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título Comenda O Bombeador, ao Sr. Adroaldo De Carli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Carazinho e região.

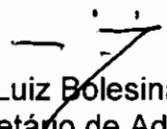
Art. 2º - Esta outorga será entregue em data a ser disponibilizada pela Mesa Diretora a Câmara de Vereadores de Carazinho.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2024.


Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:


Lori Luiz Bolesina
Secretário de Administração e Gestão
OP041/2024/MMS